



FSL0537

Desenvolvimento Econômico e Mudança Social
“A Divisão Social do Trabalho no Século XXI”.

Docente responsável: Prof. Dr. Alvaro A. Comin (548616) <alvcomin@usp.br>

Graduação em Ciências Sociais – USP, Semestre I, 2018

Parte I - A Divisão Social do Trabalho no Capitalismo

Aula 2. Acumulação Primitiva de Capital e a produção da divisão social do trabalho (08 e 09 de março)

- Marx, Karl (1996) O Capital. “Cap. XXIV - A Assim Chamada Acumulação Primitiva”. Vol 1, Tomo 2, Coleção Os Economistas, São Paulo, Ed. Abril. [339-382]
- Perelman, Michael (2000) *The Invention of Capitalism: Classical Political Economy and the Secret History of Primitive Accumulation*. Duke University Press. [Cap. 2: The Theory of Primitive Accumulation; pp. 25-38]
- Harvey, David (2004) “Acumulação por espoliação”. In: *O Novo imperialismo*. RJ, Loyola. (Cap. 4.; pp. 115-148).

Acumulação Primitiva no Centro - apropriação privada dos meios de produção e assalariamento

- expropriação do campesinato de sua base fundiária, convertida em propriedade privada;
- expropriação das terras públicas (fontes de água, madeira, combustível, alimentos silvestres, caça e pesca; transformadas em propriedade privada); idem para as terras da igreja;
- expropriação da exclusividade das corporações de ofício e das guildas;
- legislação para forçar o emprego assalariado e conter os salários (*poor laws*);
- emprego de crianças e mulheres (individualização do trabalhador e de sua remuneração)

Acumulação Primitiva na Periferia - Primitiva ou estrutural?

- Colonialismo;
- escravidão/servidão (tráfico);
- expropriação de terras e recursos naturais;
- monopólios comerciais;
- destruição das instituições comunitárias;
- destruição das manufaturas locais;
- imposição de Impostos e taxas;
- imposição do padrão monetário etc...

Propriedade Privada e trabalho assalariado

sempre crescente. Portanto, o processo que cria a relação-capital não pode ser outra coisa que o processo de separação de trabalhador da propriedade das condições de seu trabalho, um processo que transforma, por um lado, os meios sociais de subsistência e de produção em capital, por outro, os produtores diretos em trabalhadores assalariados. Assim

O papel dos mercados internacionais e da moeda na transformação das relações social

desses séculos, ele não foi, de modo algum, sua única causa. Foi muito mais, em oposição mais teimosa à realeza e ao Parlamento, o grande senhor feudal quem criou um proletariado incomparavelmente maior mediante expulsão violenta do campesinato da base fundiária, sobre a qual possuía o mesmo título jurídico feudal que ele, e usurpação de sua terra comunal. O impulso imediato para isso foi dado, na Inglaterra, nomeadamente pelo florescimento da manufatura flamenga de lã e a conseqüente alta dos preços da lã. A velha nobreza feudal fora devorada

“Eu falo aqui do cercamento de campos abertos e terras que já estão sendo cultivados. Mesmo os escritores que defendem os *inclosures* admitem que estes últimos aumentam o monopólio dos grandes arrendamentos, elevam os preços dos meios de subsistência e produzem despovoamento (...) e mesmo cercamento de terras desertas, como empreendem agora, rouba aos pobres parte de seus meios de subsistência e incha arrendamentos que agora já são grandes demais.”⁷⁰³ “Se”, diz o dr. Price, “a terra cair nas mãos de alguns poucos grandes arrendatários, os pequenos arrendatários” (antes designados por ele como ‘uma multidão de pequenos proprietários e arrendatários, que mantêm a si mesmos e a família com o produto das terras cultivadas por eles, com ovelhas, aves, porcos etc. (...) que criam na terra comunal, tendo portanto pouca oportunidade de comprar meios de subsistência’) “serão transformados em pessoas que terão de ganhar sua subsistência trabalhando para os outros e que serão forçadas a ir ao mercado para comprar tudo de que precisam (...) Será realizado, talvez, mais trabalho, porque há mais compulsão para isso. (...) Cidades e manufaturas crescerão, pois mais pessoas que buscam emprego serão impelidas para elas. Essa é a forma como a concentração dos arrendamentos opera naturalmente e em que, neste reino, há muitos anos tem realmente operado.”⁷⁰⁴

“Ao todo a situação das classes inferiores do povo tem piorado em quase todos os sentidos; os pequenos proprietários fundiários e arrendatários são rebaixados à condição de jornaleiros e trabalhadores de aluguel; e, ao mesmo tempo, tornou-se mais difícil ganhar a vida nessa condição”. (1845). (p. 350)

Cercamento e “limpeza” das terras e colonialismo “interno”

- “Como exemplo do método dominante no século XIX, bastam aqui as ‘clareações’ levadas a cabo pela duquesa de Sutherland. Essa pessoa economicamente instruída decidiu, logo ao assumir o governo, empreender uma cura econômica radical e transformar todo o condado (...) em pastagem de ovelhas. **De 1814 até 1820, esses 15 mil habitantes, cerca de 3 mil famílias, foram sistematicamente expulsos e exterminados.** Todas as suas aldeias foram destruídas e arrasadas pelo fogo, todos os seus campos transformados em pastagem. **Soldados britânicos foram encarregados da execução e entraram em choque com os nativos.**
- Dessa forma, essa madame apropriou-se de **794 mil acres de terras**, que desde tempos imemoriais pertenciam ao clã. **Aos nativos expulsos ela destinou aproximadamente 6 mil acres de terras**, 2 acres por família, na orla marítima. (...) No ano de 1825, os 15 mil gaélicos já tinham sido substituídos por 131 mil ovelhas. (pp. 354-355)

As leis que criaram o proletariado

- Os expulsos pela dissolução dos séquitos feudais e pela intermitente e violenta expropriação da base fundiária, esse proletariado livre como os pássaros não podia ser absorvido pela manufatura nascente com a mesma velocidade com que foi posto no mundo. Por outro lado, os que foram bruscamente arrancados de seu modo costumeiro de vida não conseguiam enquadrar-se de maneira igualmente súbita na disciplina da nova condição. **Eles se converteram em massas de esmoleiros, assaltantes, vagabundos, em parte por predisposição e na maioria dos casos por força das circunstâncias.** Daí ter surgido em toda a Europa ocidental, no final do século XV e durante todo o século XVI, **uma legislação sanguinária contra a vagabundagem.** Os ancestrais da atual classe trabalhadora foram imediatamente punidos pela transformação, que lhes foi imposta, em vagabundos e *paupers*. **A legislação os tratava como criminosos “voluntários” e supunha que dependia de sua boa vontade seguir trabalhando nas antigas condições, que já não existiam.**

A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo

- Henrique VIII, 1530: Esmoleiros velhos e incapacitados para o trabalho recebem uma licença para mendigar. Em contraposição, **açoitamento e encarceramento para vagabundos válidos**. Eles devem ser amarrados atrás de um carro e açoitados até que o sangue corra de seu corpo, em seguida devem prestar juramento de retornarem a sua terra natal ou o lugar onde moraram nos últimos 3 anos e “se porem ao trabalho” (...). **Aquele que for apanhado pela segunda vez por vagabundagem deverá ser novamente açoitado e ter a metade da orelha cortada; na terceira reincidência, porém, o atingido, como criminoso grave e inimigo da comunidade, deverá ser executado.** (p. 357)
- Leis semelhantes vigoraram na França, onde em meados do século XVII se estabeleceu um reino de vagabundos (*royaume des truands*) em Paris. Ainda nos primeiros anos de reinado de Luís XVI (ordenança de 13 de julho de 1777) **todo homem com boa saúde de 16 a 60 anos, sem meios de existência e sem exercer uma profissão, devia ser mandado às galés**. Analogamente o estatuto de Carlos V para os **Países Baixos**, de outubro de 1537, o primeiro edito dos Estados e Cidades da Holanda, de 19 de março de 1614, e o das Províncias Unidas de 25 de julho de 1649 etc. (p. 358)

A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo

- Eduardo VI: Um estatuto de seu primeiro ano de governo, 1547, estabelece que, **se alguém se recusa a trabalhar, deverá ser condenado a se tornar escravo** da pessoa que o denunciou como vadio. O dono deve alimentar seu escravo com pão e água, bebida fraca e refugos de carne, conforme ache conveniente. Tem o direito de forçá-lo a qualquer trabalho, mesmo o mais repugnante, por meio do açoite e de correntes. Se o escravo se ausentar por 14 dias será condenado à escravidão por toda a vida e deverá ser marcado a ferro na testa ou na face com a letra S...
- **Todas as pessoas têm o direito de tomar os filhos dos vagabundos e mantê-los como aprendizes**, os rapazes até 24 anos e as moças até 20. **Se fugirem, eles devem, até essa idade, ser escravos dos mestres**, que podem acorrentá-los, açoitá-los etc., conforme quiserem. Todo dono pode colocar um anel de ferro no pescoço, nos braços ou pernas de seu escravo para reconhecê-lo mais facilmente e estar mais seguro dele

O preço do trabalho

- Uma tarifa legal de salários foi estabelecida para a cidade e para o campo, para o trabalho por peça e por dia. Os trabalhadores rurais deviam alugar-se por ano, os da cidade “no mercado aberto”. **Proibia-se, sob pena de prisão, pagar salários mais altos do que o estatutário, porém o recebimento de salários mais altos era punido mais duramente do que seu pagamento.**
- Todas as combinações, acordos, juramentos etc., pelos quais pedreiros e carpinteiros se vinculavam reciprocamente, foram declarados nulos e sem valor. **Coalizão de trabalhadores é considerada crime grave, desde o século XIV até 1825, ano da abolição das leis anticoalização."** (p. 360)

De artesão a proletário

- “Vêm-se apenas”, diz Mirabeau, “as grandes manufaturas, onde centenas de pessoas trabalham sob as ordens de um diretor e que costumeiramente são chamadas de anufaturas reunidas (*manufactures réunies*). *Aquelas, ao contrário, em que trabalha um número muito grande de trabalhadores dispersos e cada um por conta própria, quase não são consideradas dignas de um olhar. São colocadas bem no fundo. Esse é um erro muito grande, pois só elas constituem um componente realmente importante da riqueza do povo. (...) A fábrica reunida (*fabrique réunie*) enriquecerá maravilhosamente um ou dois empresários, os trabalhadores, porém, são apenas jornaleiros e em nada participam do bem-estar do empresário. Na fábrica separada (*fabrique séparée*), ao contrário, ninguém se torna rico, mas uma porção de trabalhadores encontra-se em situação confortável.*

O mercado e o mercado de crianças

- “Talvez mereça a consideração do público se uma manufatura, para sua eficaz realização, tenha de **saquear cottages e Workhouses de crianças pobres, para que sejam esfalfadas em turmas que se revezam, e roubadas de seu descanso a maior parte da noite**; uma manufatura que, além disso, amontoa gente de ambos os sexos, de diferentes idades e inclinações, de tal forma que **a contaminação do exemplo deve levar à depravação e libertinagem** — tal manufatura pode aumentar a soma da felicidade nacional e individual?”
- “É claro que as longas jornadas de trabalho foram estabelecidas pela circunstância de ter-se recebido um **número tão grande de crianças indigentes de diferentes partes do país que os fabricantes se tornaram independentes dos trabalhadores** e, uma vez tendo, com o auxílio do mísero material humano dessa forma mobilizado, tornado a longa jornada de trabalho costumeira, puderam impô-la com maior facilidade também a seus vizinhos”. (p. 37, nota 78)
- (FIELDEN, J. *The Course of the Factory System*. Londres. 1836. p. 11.)

Trabalho infantil e mais-valia absoluta

- “a maquinaria recentemente inventada foi empregada em grandes fábricas, próximas a correntezas capazes de girar a roda-d’água. Subitamente, **milhares de braços tornaram-se necessários nesses lugares**, longe das cidades; e Lancashire, a saber até então comparativamente pouco povoado e infértil, necessitava agora, sobretudo, de uma população. **Os pequenos e ágeis dedos eram os mais requisitados**. Surgiu logo o costume de procurar aprendizes (!) nas diferentes *Work-houses paroquiais de Londres, Birmingham e de onde quer que fosse*. **Muitos, muitos milhares dessas pequenas criaturas desamparadas, de 7 até 13 ou 14 anos, foram assim expedidos para o norte**. Era costume do mestre” (isto é, de ladrão de crianças) “vestir, alimentar e alojar seus aprendizes numa casa de aprendizes, próximo à fábrica.
- Os lucros dos fabricantes eram enormes. Isso apenas aguçava-lhes a voracidade de lobisomem. Eles iniciaram a prática do trabalho noturno, isto é, **após terem esgotado um grupo de mãos pelo trabalho diurno, mantinham outro grupo já preparado para o trabalho noturno**; o grupo diurno ia para as camas que o grupo noturno acabara de deixar e vice-versa. É tradição popular em Lancashire que as camas jamais esfriavam”. (idem, p. 377-8)



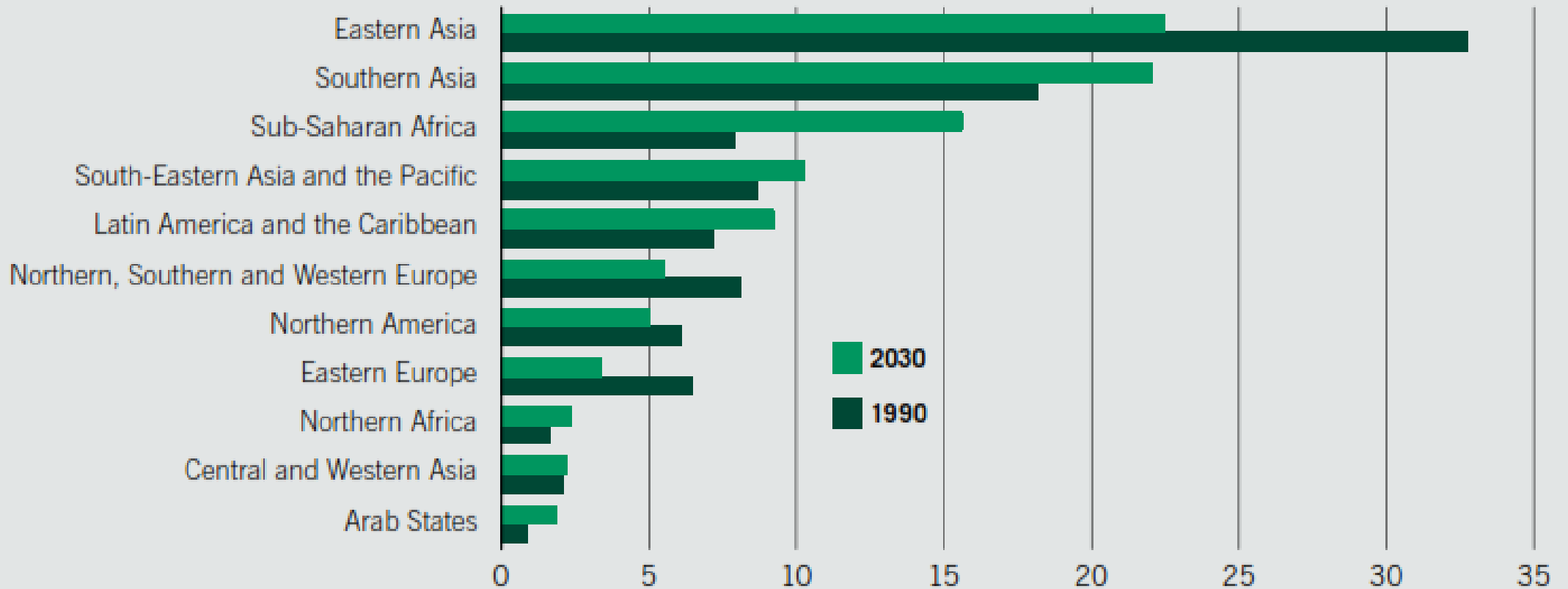
Acumulação Primitiva
no Século XXI?

Divisão
Social do
Trabalho no
Século XXI



Figure 1.3

Share of global labour force by region, 1990 and 2030 (percentages)

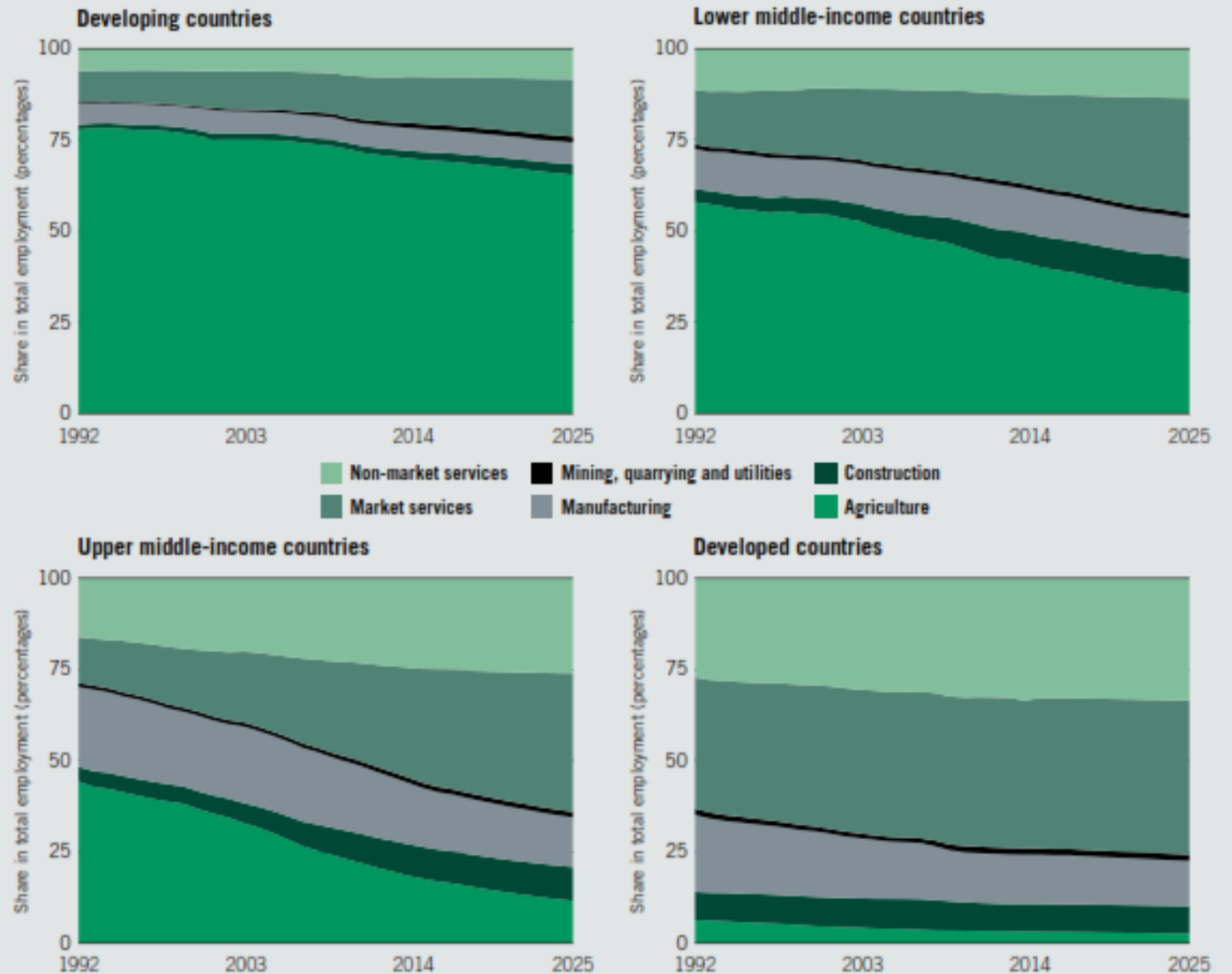


Source: ILO Trends Econometric Models, November 2017.

Crescimento populacional e urbanização

Figure 3.1

Employment shares by aggregate sector and income group, 1992–2025



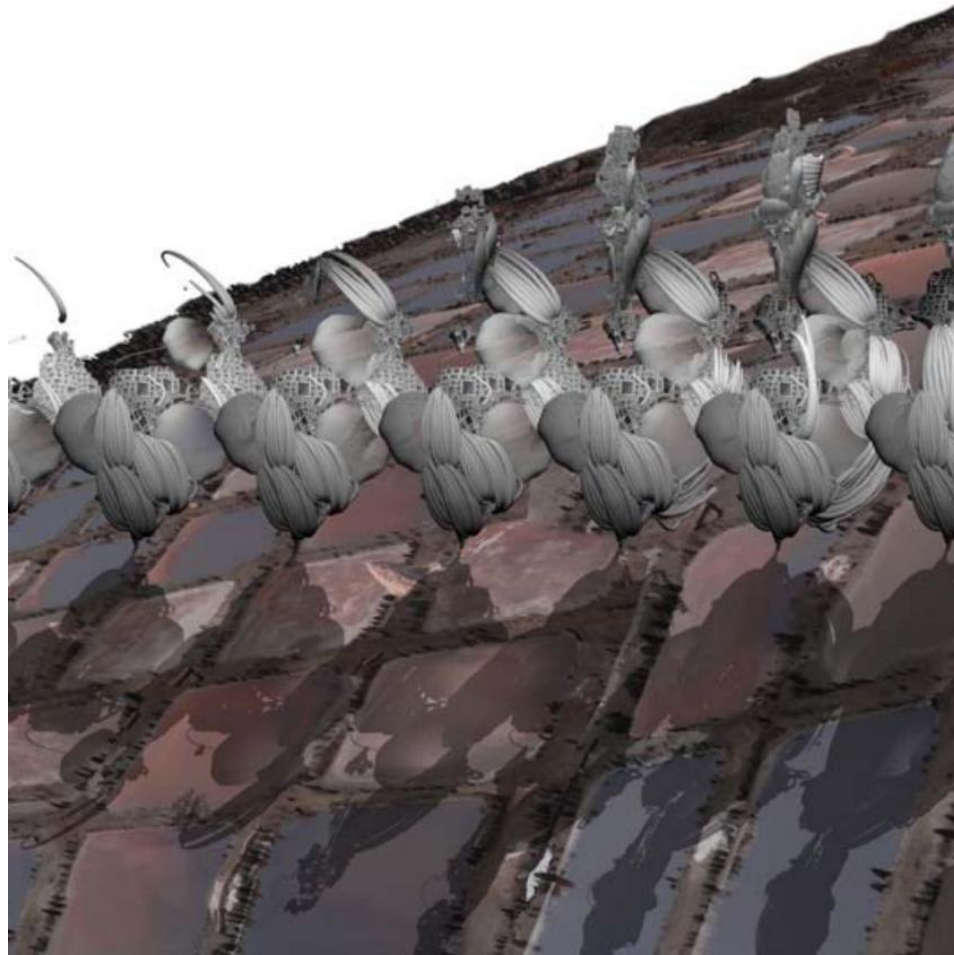
Note: Aggregate economic activities include the following sectors (using International Standard Industrial Classification (ISIC) Rev. 4 sector codes): Agriculture (A), Construction (F), Manufacturing (C), Mining, quarrying and utilities (B, D, E), Market services (G, H, I, J, K, L, M, N), Non-market services (O, P, Q, R, S, T). Further information is available at: www.ilo.org/filostat-files/Documents/description_ECO_EN.pdf.

Source: ILO Trends Econometric Models, November 2017.

EXPULSIONS

Brutality and Complexity in the Global Economy

SASKIA SASSEN



Land Matrix: definições

According to this definition, pertinent land transactions

1. Entail a transfer of rights to use, control, or own land through sale, lease, or concession
2. Imply a conversion from land used by smallholders, or for important environmental functions, to large-scale commercial use
3. Are 200 hectares or larger and were not concluded before the year 2000, when the FAO food price index was lowest

Entre 2006 e 2011
foram negociados
200 milhões de
hecatres de terra
no mundo

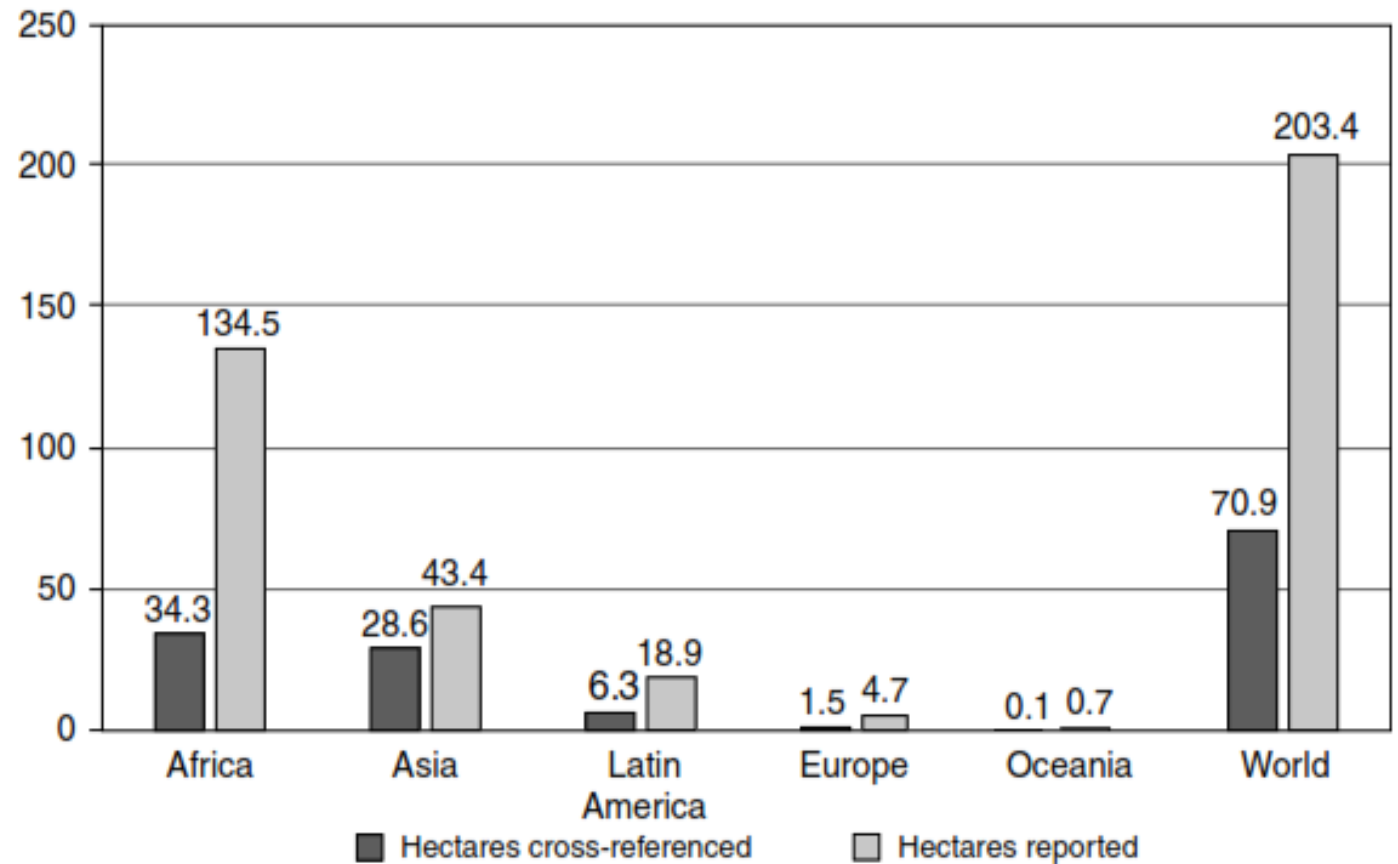


FIGURE 2.2 Regional Distribution of Land Acquisitions, 2011
(in millions of hectares)

Source: Anseeuw, Wily, et al. 2012, figure 4.

Onde se compra?

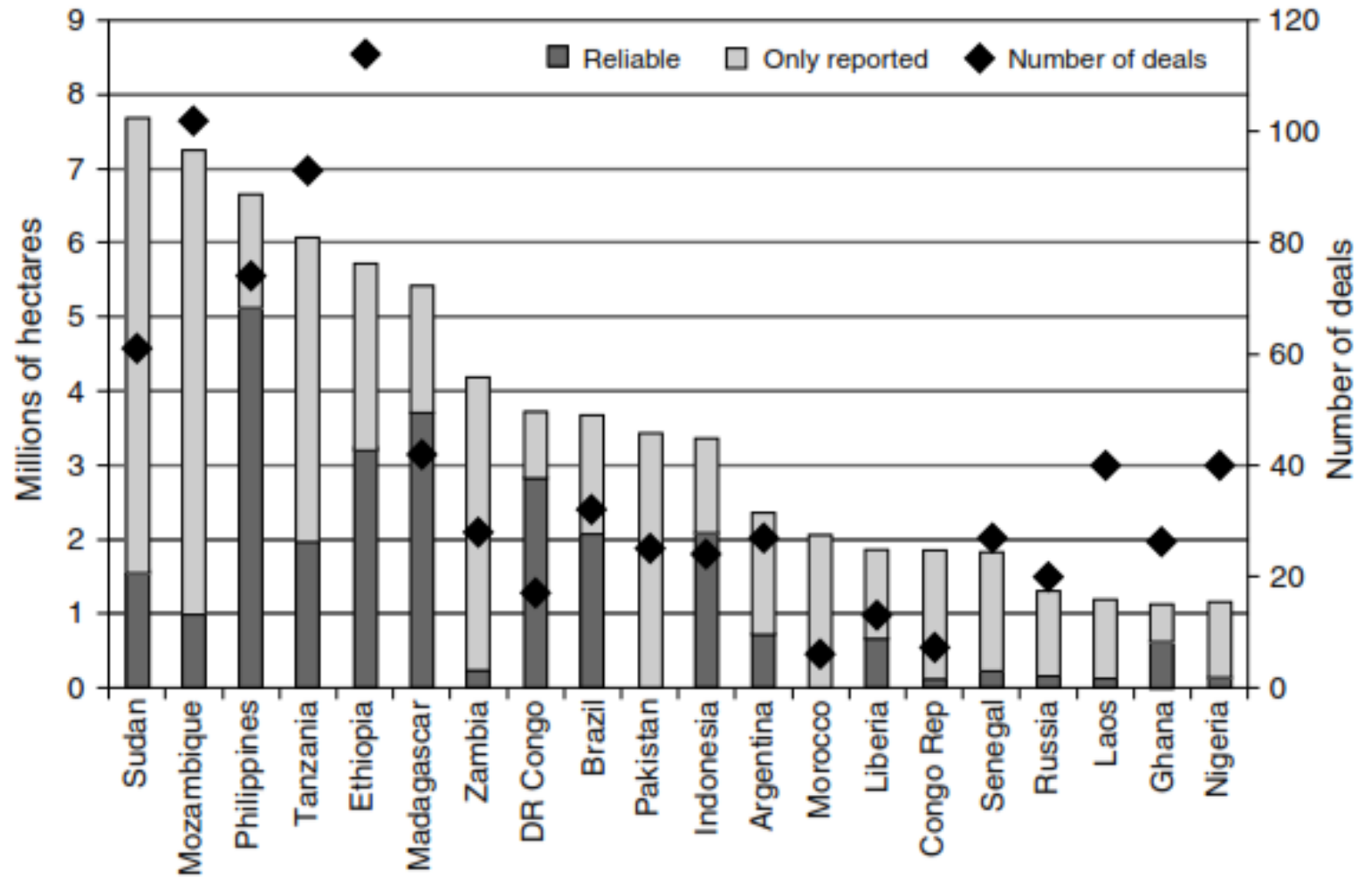


FIGURE 2.3 Most-Targeted Countries According to Size of Total Reported Acquisitions, 2012

Source: Anseuw, Boche, et al. 2012, figure 4.

De onde são
os que
compram?

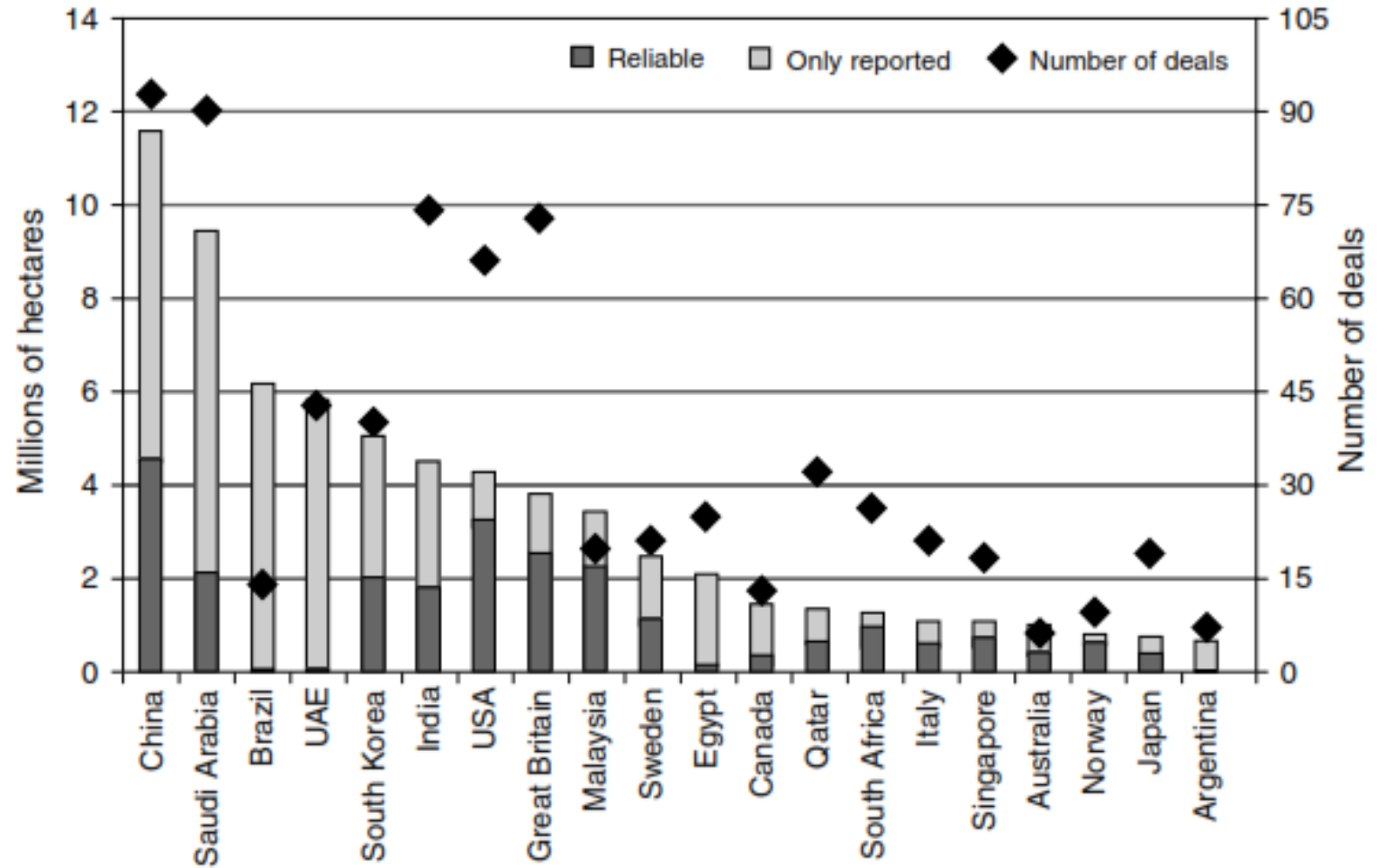


FIGURE 2.4 The Origin of Investment: Top 20 Countries, 2012

Source: Anseeuw, Boche, et al. 2012, figure 11.

Para quê se compra?

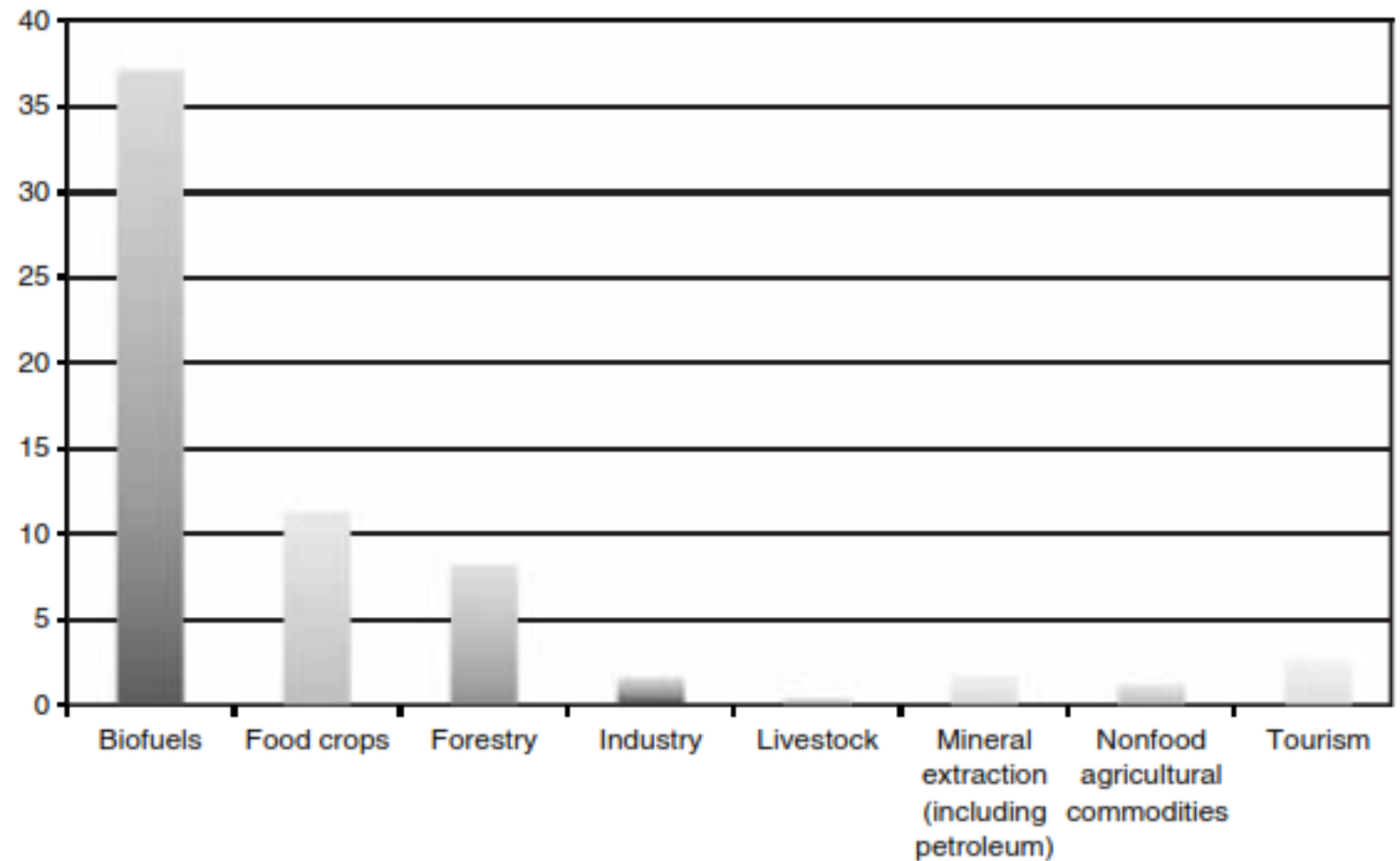


FIGURE 2.1 Global Land Acquisitions by Sector, 2006–2010
(in millions of hectares)

Data Source: Anseeuw, Wily, et al. 2012, figure 5.

Quem compra?

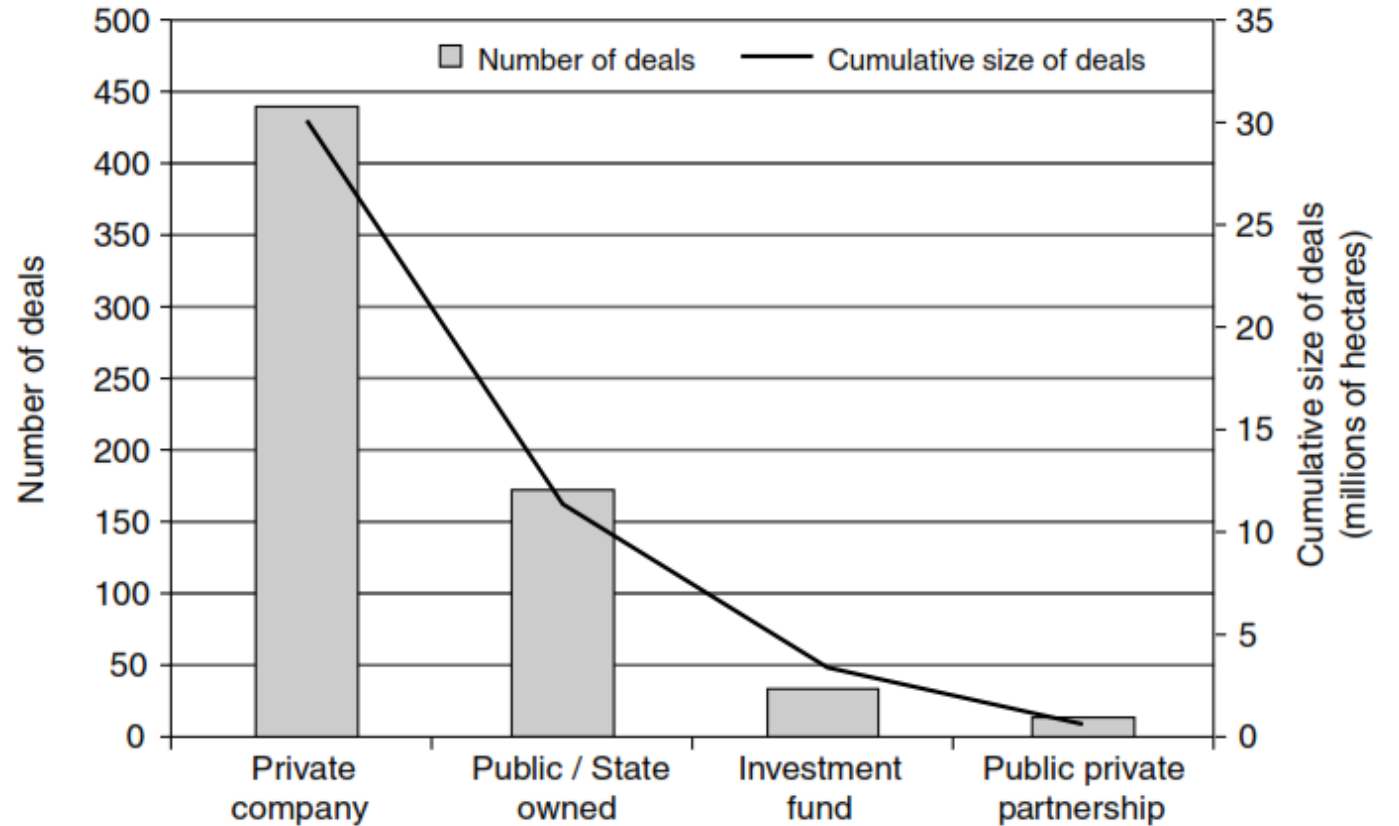


FIGURE 2.5 Land Acquisition by Type of Investor

Data source: Anseeuw, Boche, et al. 2012, figure 12.

Global Estimates of Child Labour



GENEVA, 2017

Trabalho Infantil no Mundo



METRICS

- 152 million were in child labour
- Of which, 73 million were in hazardous work

REGIONAL PREVALENCE OF CHILD LABOUR

■ Africa	19.6%
■ Americas	5.3%
■ Arab States	2.9%
■ Asia and the Pacific	7.4%
■ Europe and Central Asia	4.1%



Trabalho infantil:
perfil e
setores

OF THE 152 MILLION CHILDREN IN CHILD LABOUR

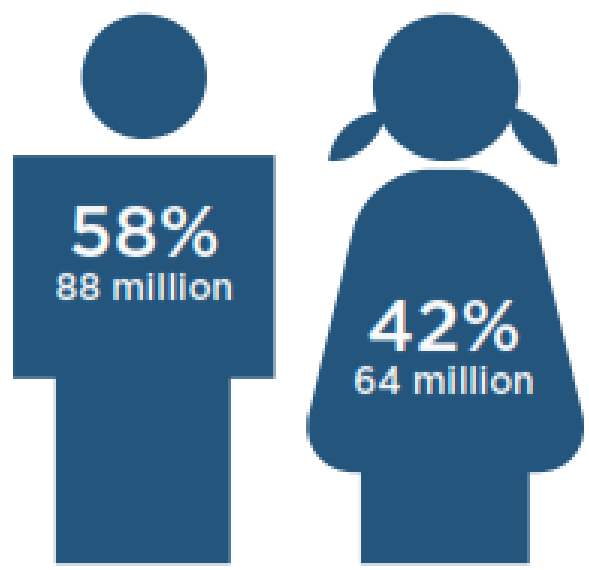
AGE PROFILE

48%
5-11 years-olds

28%
12-14 years-olds

24%
15-17 years-olds

GENDER



ECONOMIC ACTIVITY

 **70.9%**
Agriculture

 **11.9%**
Industry

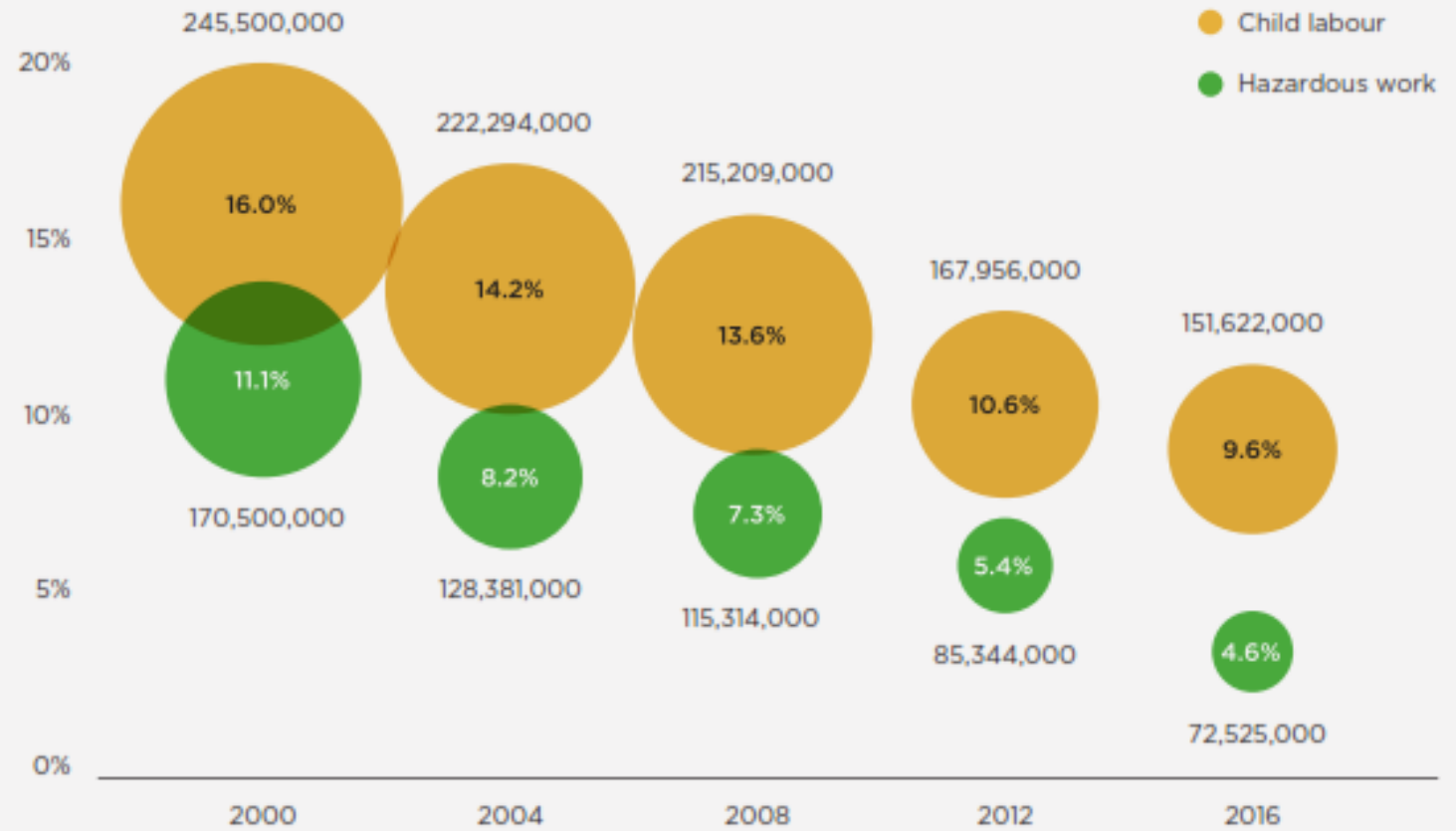
 **17.2%**
Services

Evolução recente do trabalho infantil no mundo

Figure 2

Children's involvement in child labour and hazardous work, 2000-16

Percentage and absolute number of children in child labour and hazardous work, 5-17 years age range, 2000 to 2016^(b)



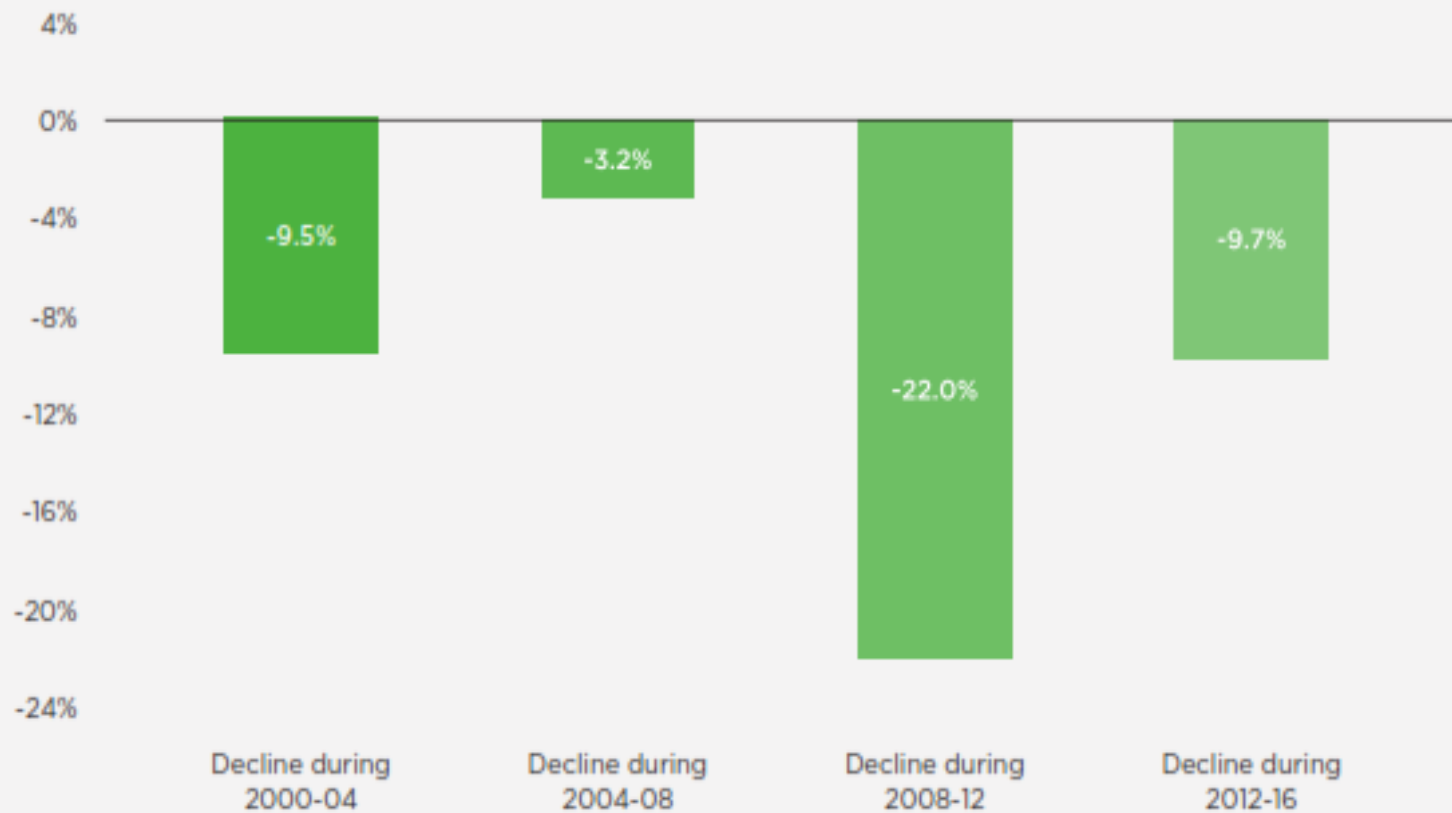
Note: (b) Bubbles are proportionate to the absolute number of children in child labour and hazardous work.

Trabalho infantil e os ciclos econômicos

Figure 3

Changes in rates of progress against child labour since 2000

Percentage decline in the number of children in child labour, 5-17 years age group, four-year intervals, 2000 to 2016



Trabalho infantil: tipo de inserção no mercado

Figure 11

Child labour by status in employment

Percentage distribution of children in child labour by status in employment, 5-17 years age range, 2016

